



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 87/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que a data **28 de outubro - Dia do Servidor Público** - se fará quarta-feira como Ponto Facultativo, tornando com isso a sexta-feira o dia útil;

CONSIDERANDO que o Feriado do **Dia dos Finados – 02 de novembro** - se fará segunda-feira;

CONSIDERANDO o intervalo de 01 (um) dia entre o Dia do Servidor Público e o dia de sexta-feira - véspera de final de semana e de feriado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Câmara Municipal de Floresta-PE terá seu funcionamento normal no dia 28.10.2015; ficando, portanto, o feriado do “**Dia do Servidor Público**” adiado para o dia 30.10.2015 – sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 26 de outubro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente